



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE" ao Ilustríssimo Senhor **ALFREDO B. MÁCIEL FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí, em especial a dedicação como homem público, no seu desempenho junto ao DETRAN-AM/APUÍ para a implementação de políticas públicas voltadas ao Trânsito Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE MARÇO DE 2020.


Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A.
Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

